



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**AUTOR:** DILEUZA MARINS DEL CARO

**RELATOR:** ALBERTO LOPES

#### **1- Relatório**

Trata-se de Concessão de honraria denominada o Título de Cidadão Aracruzense, previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 003 encontra-se as documentações em que fica demonstrado que o senhor Rodney Marcos Vitor é natural de João Monlevade MG.

#### **2- Mérito**

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 03/2019. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regimento Interno, em que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

Relata o autor que o D. João Francisco Filho é graduado em Direito. Em 2007 ingressou na Polícia Civil, iniciando suas atividades como titular na delegacia de Nova Venécia-ES. Em 2008 foi titular da delegacia de Ecoporanga sendo transferido no ano seguinte para a divisão de Homicídio da Delegacia de crimes contra a vida da Serra. Em Abril de 2018 assumiu o cargo de Delegado chefe na 13ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Aracruz, onde vem desempenhando um brilhante trabalho. Dr. João é um cidadão engajado em possibilitar às pessoas, melhores condições de vidas, por meio da segurança pública e respeito ao próximo.

#### **3- Voto**

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 21 de agosto de 2019

**Alberto Lopes**